

ATA Nº 46

No dia quinze do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se no auditório da prefeitura municipal, os membros do Conselho Municipal de Educação. Apresentado pela presidente aos demais membros do conselho presentes na reunião o ofício nº Ofício nº 47/SEMECE/PROGRAMAS/2025 recebido da secretaria municipal de educação que solicita a regulamentação da Lei 14.640 de 31 de junho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral. Realizada e aprovada pelo conselho pleno a resolução nº 15/CME/MS/2025 que normatiza o Programa Escola em Tempo Integral, instituído pela Lei nº14.640 de 31 de julho de 2023, no âmbito da Rede Municipal de educação de Mirante da Serra-RO. Sem mais assuntos a tratar eu Alessandro Venancio de Souza lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

Adriana Aparecida Vicente: _____

Rosylaine Lemos Duarte: _____

Maria Aparecida Feitosa: _____

Katia Freitas P. Coimbra: _____

Alessandro Venancio de Souza: _____

Antonio Pereira Estevam: _____